



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

23 de maio de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 139/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 75/2022-pf, referente ao Requerimento nº 67/2022, encaminhamos Ofícios DMS nº 146 e 152/2022 anexos, provindos do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

06/06/22

Luís Carlos Domiciano

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

27/5/22

Maria Ikeda

funcionária



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 146 / 2022

04 de abril de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 75/2022-pf que se refere ao Requerimento nº 67/2022, de autoria do nobre vereador senhor Gustavo Belloni, solicitando que seja realizada a fiscalização em imóvel à Rua Joaquim Pinto Noronha, por falta de lixeira informa:

No dia 04/04/2022, foi realizada visita no local pela fiscalização da Vigilância Sanitária, e verificou-se que o problema foi solucionado, não havendo lixos na calçada do imóvel citado, nem nos arredores.

Oportuno informar que em contato com uma moradora vizinha, a mesma informou que o proprietário do imóvel retirou o lixo do local e realizou nova pintura nas paredes e calçada, para locação do mesmo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 152 / 2022

08 de abril de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 75/2022-pf que se refere ao Requerimento nº 67/2022, de autoria do nobre vereador senhor Gustavo Belloni, solicitando que seja realizada a fiscalização em imóvel à Rua Joaquim Pinto Noronha, por falta de lixeira, através deste em complemento ao Ofício DMS 146/202 de 04/04/2022, informa:

O Centro de Controle de Zoonoses também realizou vistoria no local, não sendo constatada a infração.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP